



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO VII n. 1098

FÁTIMA DO SUL-MS, QUINTA-FEIRA, 04 DE JULHO DE 2024

PÁGINA 1 DE 3

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS

Secretária Municipal de Assistência Social

RENATA FAQUES MENDONZA

Secretário de Finanças e

Planejamento

FÁBIO PINHEIRO CREPALDI

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

JULIAO BISPO VIEIRA

Secretário Municipal de Gestão Pública

ROGÉRIO KENDI MORIZAKI

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

Procurador Geral do Município

JACQUELINE COELHO DE SOUZA PRZYLEPA

Controladora Geral do Município

IZABEL INES PIVETA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA

PORTARIA Nº. 198/2024 DE 04 DE JULHO DE 2024.

Convoca a candidata aprovada em Concurso Público que menciona e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º. **Convocar**, a candidata abaixo descrita, aprovada no **Concurso Público Municipal nº.001/2023**, conforme resultado Final e Classificação constante no Edital Complementar 07 de 09.02.2024,

homologado através do edital nº. 01/2023, ambos publicados em 09 de fevereiro de 2024, no Diário Oficial do Município de Fátima do Sul – MS na Edição nº.1012, na página 01, para exercerem em caráter efetivo o respectivo Cargo, Símbolo, Classe e Referência, na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo - **SEMECT** do Município, conforme vagas constantes nos quadros e anexos da Lei Complementar nº. 002 de 29.05.1990, c/c com a Lei Complementar nº. 078 de 03 de outubro de 2016 e suas alterações posteriores.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL/SEDE

001	SILVANA SERRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL/SEDE	20 HS
-----	---------------------------	-------------------------------------	-------

Art. 2º. A convocada deverá se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, munidos dos documentos a seguir;

- 01 Foto
- Certidão eleitoral
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (C.T.P.S) Cópia Rosto e qualificação
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 16 anos
- Carteira de Identidade
- Certificado de reservista (homens)
- Cadastro de pessoa física (CPF)
- Título de eleitor
- Cadastro do Pis ou Pasep (se possuir)
- Comprovante de Residência
- Carteira de habilitação (se possuir) categoria "D" (para o cargo de motorista)
- Comprovante de escolaridade (conforme edital do concurso nº 001/2023 de 15/12/2023.
- Certidão de Nascimento ou casamento
- Declaração de Bens
- Declaração de não acumulo de cargo
- Certidão de antecedentes criminais estadual (fórum) e Federal
- Qualificação no e-social
- Comprovante de gozar de boa saúde física e mental (Bini), fornecido pela junta médica do Município.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS, em 04.07.2024.

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

EXTRATO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 041/2020

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 004, AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 030/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS

J. REMONATTO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto: nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei (Federal) nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, prorrogar o prazo da vigência do Contrato Administrativo nº. 030/2020, constante em sua cláusula quarta, prorrogado através do Termo Aditivo nº. 001, por 12 (doze) meses; pelo Termo Aditivo nº. 002 por 12 (doze) meses; pelo Termo Aditivo de nº. 003, por 12 (doze) meses; e, por este Termo Aditivo de nº 004, por mais 12 (doze) meses, passando a sua vigência para o dia 13 de julho de 2025; e, nos termos da alínea "d" do inciso II do artigo nº. 65 da Lei (Federal) nº. 8.666/93 e, ainda, os §§ 1º e 2º do art. 2º da Lei (Federal) nº. 10.192/2001, reajustar o valor da parcela mensal do Contrato Administrativo nº. 030/2020, com o percentual de 3,93% (três vírgula noventa e três por cento), que representa o acumulado dos últimos 12 (doze) meses do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, atualizando o valor de R\$ 11.032,55 (onze mil trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), atualizado no Termo Aditivo 003, passando para o valor de R\$ 11.466,13 (onze mil quatrocentos e sessenta e seis reais e treze centavos).

FUNDAMENTAÇÃO: Inciso II do art. 57, inciso II, alínea "d" do art. nº. 65, ambos da Lei (Federal) nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e, §§ 1º e 2º da Lei (Federal) nº. 10.192/2001.

DATA: 04/07/2024

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Jardel Remonatto, representante da CONTRATADA e as testemunhas: Marcelo Figueiredo de Almeida e Dionathan Pereira Dos Santos.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 002, AO
CONTRATO Nº 037/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 049/2023****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2023**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO
EIRELI

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto: a) nos termos do artigo nº. 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, prorrogar o prazo de execução do Contrato Administrativo nº. 037/2023, por mais 06 (seis) meses, passando a sua vigência para o dia 13/12/2024; b) nos termos da alínea "b" do inciso II e parágrafo 1º do artigo do artigo nº 65 do mesmo diploma legal referido, alterar o valor original do contrato constante em sua na Cláusula Terceira, já alterado pelo Termo Aditivo nº 001, adicionando a importância de R\$ 90.517,50 (noventa mil, quinhentos e dezessete reais e cinquenta centavos) que representa o acréscimo de 375 (trezentos e setenta e cinco) cestas, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento).

DEMAIS CLÁUSULAS: Todas as demais cláusulas e condições de contrato firmado em 13 de junho de 2023, permanecem inalteradas.

DATA: 06/06/2024

FORO: Fátima do Sul, MS.

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; KAIQUE PIETRO DA SILVA CALUX, representante da Contratada; e, as testemunhas: Dionathan Pereira dos Santos e Fábio Pinheiro Crepaldi.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2022**PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022****EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2022**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS

ALEXANDRE CORBUCCI - ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, nos termos do artigo nº. 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, prorrogar o prazo de execução do Contrato Administrativo nº. 052/2022, já prorrogado por 12 (doze) meses, através do Termo Aditivo nº 001, e, por mais 06 (seis) meses, através deste Termo Aditivo de nº 002, passando a sua vigência para o dia 08/01/2025.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS: As demais Cláusulas do Contrato nº. 052/2022, firmado em 08 de julho de 2022, permanecem inalteradas.

FUNDAMENTAÇÃO: Inciso II do artigo nº 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DATA: 03/07/2024

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Alexandre Corbucci, Representante da CONTRATADA; e, as Testemunhas: Fábio Pinheiro Crepaldi e Dionathan Pereira Dos Santos.